Núbia Nayara Pereira Rodrigues, titular Daniele Bier, suplente	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)
Larissa de Fátima C. Duarte, titular Maristela Martins de S. Haverson, suplente	Universidade Anhanguera (UNIDERP)
Sadi de Pauli, titular	Sindicato e Organização das Cooperativas
Jaurez Pereira, suplente	Brasileiras no Mato Grosso do Sul (OCB/MS)
Maria Vilma Ribeiro Rotta, titular	Associação Comercial e Industrial de Campo
Thomas Malby Croften Horton, suplente	Grande (ACICG)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO "P" № 471, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os representantes dos órgãos e das entidades abaixo especificados para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Agrotóxicos (CEA), com mandato de dois anos, biênio 2018-2020:

MEMBROS	ÓRGÃOS/ENTIDADES REPRESENTADAS
Fernando Luiz Nascimento, titular Rogerio Thomitão Beretta, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Jânio Fagundes Borges, titular Andreia Pieretti da Silva, suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Cristiane Gonçalves Mendonça, titular Edson Talarico Rodrigues, suplente	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)
Fábio Akio Mizote, titular Jorge Peres, suplente	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura (SFA/MS)
Paula Therezo Canazarro Barros, titular Karyston Adriel Machado da Costa, suplente	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Carlos Eduardo Bittencourt Cardozo, titular Marise Marinelli Bonilha Seki, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO)
Crébio José Ávila, titular Augusto César Pereira Goular, suplente	Embrapa Agropecuária Oeste
Altamiro Nogueira Barbosa, titular Leandro Manoel Alves de Sousa, suplente	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS)
Jovelino Caetano, titular José Soares Sobrinho, suplente	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Alexandra Penedo de Pinho, titular João Batista Gomes de Souza, suplente	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Luciano Furtado Loubet, titular Marigo Regina Bittar Bezerra, suplente	Ministério Público - Mato Grosso do Sul (MPMS)

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO N° 472, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, como membros do Grupo de Trabalho para propor processos metodológicos e estratégicos que possibilitem exercer o monitoramento anual das ações de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro, perante as empresas titulares de beneficios ou de incentivos fiscais, financeiro-fiscais e extra fiscais no Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à Lei n° 3.953 de 11 de agosto de 2010, alterada pela Lei n. 4.970 de 29 de dezembro de 2016:

MEMBROS	ÓRGÃOS/SEGMENTOS/ REPRESENTADOS	
Creusa do Nascimento Souza, titular	Superintendência da Política de Assistência Social (SUPAS)	
Ana Patrícia Nassar, suplente		
Sabrina Frazeto da Silva, titular	Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH)	
Juliana Carvalho Funes, suplente		
Márcia Campos, titular	Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB)	
Neide Machado da Silva Gimenes, suplente		
Paulo Sérgio de Souza Lauretto, titular	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)	
Marília de Brito Martins, suplente		
Mariléa Medeiros Ferreira, titular	Constants de Fetade de Ferrando (CFFA7)	
Renata Tolin Bueno Tezani, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)	

Vanessa de Mesquita e Sá, titular	Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (COJUR/PGE/SEDHAST)	
Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva, suplente		
Marisa Nunes dos Santos Rodrigues, titular	Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (DPGEMS)	
Eugênio Luiz Dameão, suplente		
Thaís Dominato Silva Teixeira, titular	Núcleo Institucional de Promoção de Defesa da Mulher - Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (NUDEM)	
Elaine de Oliveira França, suplente		
Simone Beatriz Assis de Rezende, titular	Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul (MPT/MS)	
Cândice Gabriela Arosio, suplente		
Doemia Ignes Ceni Gomes, titular	Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS)	
Rosa Rosângela do Carmo Pires Aquino, suplente		
Bergson Henrique da Silva Amarilla, titular	Federação das Indústrias do Estado de Mato	
Simone de Figueiredo Cruz, suplente	Grosso do Sul (FIEMS)	

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 473, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso I, do Decreto Federal n° 5.209, de 17 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para compor o Comité Estadual Intersetorial do Programa Bolsa Família Federal, ficando revogado, a partir da data de publicação deste Decreto de Pessoal, o Decreto "P" nº 1.606, de 31 de março 2015:

REPRESENTANTES	ÓRGÃOS REPRESENTADOS
Elza de Souza Franke - titular	
Edea Batista Carmona - suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
Nilo Pereira de Araújo - titular	
Claudionor de Souza Diniz - suplente	Secretaria de Estado de Educação
Maria Aparecida de Almeida Cruz - titular	
Anderson Holsbach Leão - suplente	Secretaria de Estado de Saúde

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" № 474, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Retificar o Decreto "P" n. 2.270, de 5 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.403, de 8 de maio de 2017, páginas 44 e 45, na parte que nomeou **Paulo César Lauretto**, para compor o Comitê Gestor Estadual do Programa Criança Feliz, para que onde constou "...Paulo César Lauretto"..., passe a constar "...Paulo Sérgio Lauretto".

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO "P" Nº 475, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar **Ricardo Maia dos Santos**, matrícula nº 427104024, lotado na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a ausentar-se do País, no período de 9 a 12 de março do corrente ano, com destino a Assunção, Paragual, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do projeto cultural Mborahéi Rapére pelas Trilhas do Canto, financiado pelo Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul (FIC/MS).

Campo Grande, 6 de março de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado